

**Artigo: Gestão de Sustentabilidade e de Responsabilidade Social
no Setor Empresarial: Busca do atendimento dos compromissos
das recentes conferências das Nações Unidas -
Com ênfase para a proteção dos recursos hídricos***

* Autor: Marcelo Drügg Barreto Vianna

Introdução

Água é uma das principais questões de preocupação internacional para garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações e o setor empresarial pode contribuir de forma estratégica na sua proteção contra as previsões catastróficas futuras. Na última reunião do *Fórum Econômico Mundial (WEF - World Economic Forum)*, que ocorreu janeiro de 2016 em Davos na Suíça e contou com a participação de líderes mundiais, a crise da água e a possibilidade de escassez hídrica no planeta foi considerada um dos riscos que poderia gerar maior impacto no mundo.

O *Relatório Risco Global 2016 do WEF* apresentado em janeiro de 2016, na reunião do *Fórum Econômico Mundial* considera que a população cresce duas vezes mais do que a disponibilidade de água potável, o que faria com que em 2025 dois terços da humanidade sofra algum “stress hídrico”, por uso intensivo desses recursos.

De acordo com a *Organização Mundial de Saúde (WHO)*, aproximadamente 760.000 crianças morrem anualmente por doenças associadas à água e falta de alimentos, e este número tende a aumentar com o aumento dos riscos de inundações, secas e fome, decorrentes das mudanças climáticas. A água fornecida sem tratamento adequado expõe a humanidade à doenças resultantes da ingestão de micróbios, resíduos químicos ou outras substâncias tóxicas. O aumento dos desastres naturais e alterações dos padrões climáticos reduzem ainda mais a garantia do fornecimento de água em qualidade e quantidade adequada à população¹.

Neste artigo, o autor em conjunto com seus colaboradores (ver lista de especialistas que colaboraram na preparação do documento no *Capítulo Agradecimentos*), revê e discute inicialmente o conceito do modelo de “*Economia Verde*” do ponto de vista do setor empresarial, seus enfoques e desdobramentos, para a promoção de desenvolvimento sustentável, e as ações futuras a serem implementadas no âmbito nacional e internacional, com base no documento “*Economia Verde*”, originalmente preparado pelas Nações Unidas, que serviu de base para as discussões da *Conferência Rio +20, Cúpula Pós-2015 e COP 21*.

Neste artigo, também são propostas ações e recomendações com **ênfase para a proteção dos recursos hídricos e garantia do acesso à água em quantidade e qualidade adequada**, com base nas resoluções e compromissos aprovados na *Conferência Rio +20* (Rio de Janeiro), na *Cúpula Pós-2015* (New York) e na *COP 21* (Paris).

¹ Marcus Ranney, Vice-Presidente do RoundGlass Partners, Índia (World Economic Forum's [Annual Meeting em Davos](#)).

Compromissos e Acordos das recentes Conferências das Nações Unidas

No âmbito da *ONU - Organização das Nações Unidas* três conferências ocorreram desde 2012 até o final de 2015 (entre outros importantes eventos e tratados), que marcaram expressivamente as questões internacionais relacionadas com: desenvolvimento sustentável e social, mudanças climáticas, erradicação da pobreza, combate ao desemprego, o enfrentamento da desigualdade de gênero e a **gestão e proteção dos recursos hídricos do planeta**.

Essas conferências da *ONU* estabeleceram compromissos e conjuntos de programas, ações e diretrizes para orientar as ações dos países-membros das Nações Unidas na direção e busca do desenvolvimento sustentável e social do planeta. As referidas conferências das Nações Unidas foram:

- ***Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – Rio+20***, realizada no Rio de Janeiro, no período de 13 a 22 de junho de 2012;

Em junho de 2012, na *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20*, reuniram-se no Rio de Janeiro representantes de 193 Estados-membros da ONU e milhares de participantes dos mais variados setores da sociedade civil, governamental, empresarial e academia.

O objetivo da *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20* foi a renovação dos compromissos internacionais com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso, compromissos e lacunas na implementação das decisões adotadas internacionalmente pelas principais Cúpulas das Nações Unidas sobre o tema desde a realização da *Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, que ocorreu em 1992.

Como resultado desta Conferência, estabelece-se uma nova agenda internacional para o desenvolvimento sustentável para as próximas décadas. Dentre vários assuntos e questões da pauta de discussão da *Conferência Rio +20*, dois temas principais foram objeto desta Conferência: (1) a *“economia verde” no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza* e (2) a ***estrutura institucional mundial para o desenvolvimento sustentável, incluindo a gestão e proteção dos recursos hídricos***.

- ***Cúpula Pós-2015***, realizada em *New York*, no período de 25 a 27 de setembro de 2015;

Em setembro de 2015, na ***Cúpula Pós-2015***, os Chefes de Estado e de Governo e Altos Representantes reunidos na sede das Nações Unidas, em Nova York, comemoraram o septuagésimo aniversário das Nações Unidas e aprovaram os novos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis Globais* (total de 17) no documento denominado: *“Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”*.

Dentre os 17 ODS - *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* propostos na Cúpula Pós-2015 ênfase foi dada para **gestão e proteção dos recursos hídricos** (observando-se que no contexto das Nações Unidas, as questões de **desenvolvimento sustentável incluem e referem-se também especificamente aos assuntos sobre recursos hídricos**). Em especial destacam-se as seguintes ODS:

- *Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.*
- *Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.*
- *Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e estancar a perda de biodiversidade.*
- *Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*
- *Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.*

• **Conferência do Clima - Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 21** realizada em Paris, no período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

Finalmente, em dezembro de 2015, na *Conferência do Clima – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 21* realizada em Paris, 195 países membros das Nações Unidas aprovaram um documento intitulado “*Acordo de Paris.*”

O “*Acordo de Paris*”, aprovado na reunião plenária da COP 21 estabeleceu um instrumento legal internacional de todos os 195 países membros das Nações Unidas para o controle das mudanças do clima e redução das emissões globais de gases de efeito estufa, comprometendo os países a tomarem medidas para limitar o aquecimento global a 1,5 graus Celsius (“bem abaixo de 2,0 graus Celsius”). Embora os acordos e ações internacionais para o enfrentamento da crise climática global tenham demonstrado fragilidades que ameaçam a superação média planetária de temperatura em valores acima de 2°C até o final do século.

Durante a COP 21, líderes do setor empresarial comprometeram-se com diversos compromissos ambientais, metas de redução de CO2 e maior utilização de energias limpas e renováveis, além da discussão de questões de precificação de carbono, desenvolvimento tecnológico e inovação, além de financiamentos para permitir o controle e redução das emissões de gases nocivos às condições climáticas.

As políticas e programas nacionais e internacionais de gestão e conservação dos recursos hídricos e das florestas estão diretamente

relacionadas também com a melhoria das condições climáticas.

Complementando, com base na experiência de casos de empresas que têm desenvolvido com sucesso a gestão de sustentabilidade, propõe-se delinear o que deve ser um *modelo de Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Setor Empresarial*, para se adequar aos novos compromissos e anseios da sociedade, incluindo o acesso à água em qualidade e quantidade adequada, procurando responder às seguintes questões:

- *Quais ações, programas e processos devem ser implementados pelas empresas do setor empresarial para adequar seus modelos de Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social aos novos conceitos recentemente aprovados nas conferências internacionais das Nações Unidas?*
- *De que modo o setor empresarial deverá atender aos compromissos acertados na Conferência Rio +20, na Cúpula Pós-2015 e na COP 21?*
- *O que caracteriza a gestão de sustentabilidade e de responsabilidade social do setor empresarial? Como devem ser estabelecidas as principais políticas, procedimentos, processos de gestão e programas para atender aos novos conceitos e compromissos internacionais?*
- *Quais são os parâmetros, indicadores, programas e processos que devem fazer parte do modelo de gestão de sustentabilidade e responsabilidade do setor empresarial, alinhados com os novos conceitos de “economia verde” relativos ao desenvolvimento sustentável?*

A discussão dos complexos temas relacionados com desenvolvimento sustentável tem mobilizado todos os setores da sociedade na busca de modelos de desenvolvimento econômico, social, ambiental e político, aplicáveis e viáveis de serem adotados pelos governos, sociedade civil e especialmente pelo setor empresarial. No entanto, muito ainda há por ser implementado e acordado no âmbito internacional e regional.

Dentro deste contexto a *CCI - Câmara de Comércio Internacional*, representando a comunidade empresarial mundial, preparou um documento para a discussão na *Conferência Rio+20*, resultante das consultas com os executivos das empresas associadas que se intitula: *“Dez condições para uma transição rumo a uma Economia Verde”*, adotado como base para este artigo.

Conceito de “Economia Verde”

No contexto político global o conceito de “*Economia Verde*” surgiu nos últimos anos, com destaque em diversos fóruns intergovernamentais, como do Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e também nas reuniões e discussões entre os líderes do G 20. Neste sentido, o modelo de “economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza” foi considerado um dos temas prioritários para a *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2012 (Rio +20)*, evidenciando a preocupação dos governos e da sociedade civil ao redor do globo na busca de maneiras de definir e de implementar ações concretas e objetivas para o novo modelo de gestão, enfatizando-se os aspectos econômicos, sociais e ambientais nas próximas décadas.

A expressão “*Economia Verde*” em geral é um termo utilizado pelos especialistas, gestores governamentais e academia. Não existe ainda uma definição única acordada, um conjunto de indicadores financeiros, econômicos e técnicos para as definições mais amplas sobre o conceito que defina “*Economia Verde*”, e nem um modelo geral acordado internacionalmente. No setor empresarial este conceito é entendido e reconhecido pelos desafios e oportunidades presentes em todos os setores de negócios e suas cadeias de valor.

Em outras palavras, a expressão “*Economia Verde*” eclode no cenário global, não para substituir o significado de “*desenvolvimento sustentável*”, mas, definitivamente, para traduzir que, para o setor industrial, uma essencial e intrínseca mudança de paradigma, voltada autenticamente à sustentabilidade é exigida em todos os setores e etapas de produção. Expressa o desafiante convite à prevenção do risco socioambiental em todas as etapas de produção.

A CCI - *Câmara de Comércio Internacional*, representando a comunidade empresarial, no referido documento apresentado para a discussão no âmbito das Nações Unidas, entende que o conceito de “*Economia Verde*” é um termo que possui um enfoque mais amplo no contexto político internacional e que incorpora um conceito amplo e geral de desenvolvimento sustentável. O crescimento econômico e responsabilidade socioambiental devem atuar juntos, de forma que se reforçam mutuamente, apoiando o progresso no desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o setor empresarial (incorporando os segmentos industrial, comércio, serviços, agronegócios e financeiro) têm um papel crucial no fornecimento dos produtos economicamente viáveis, processos, serviços e soluções necessárias para a transição para uma “*economia verde*”.

A comunidade empresarial compartilha os pensamentos definidos no Relatório “*Nosso Futuro Comum*” (apresentado em 1987 também conhecido como Relatório Brundtland) que define desenvolvimento sustentável como: “*Desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades*”, numa relação de uso razoável e com equidade.

A “*Economia Verde*” requer três pilares: econômico, social e ambiental, para uma efetiva transição que permita o desenvolvimento sustentável.

Crescimento econômico e social é imprescindível e necessário para a transição para uma “*Economia Verde*”, levando-se em conta recursos humanos, financeiros e planejamento de curto, médio e longo prazo, envolvendo todas as partes interessadas (*stakeholders*) da sociedade em qualquer país e globalmente.

O setor empresarial, incluindo as instituições financeiras, deve fazer parte da solução das questões ambientais, de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social e tem que atuar de forma proativa e pragmática em ações concretas que incluem: redução e eliminação de impactos sociais e ambientais de suas operações e processos, melhoria contínua de eficiência energética, redução de emissões e carbono, utilização de energia renovável nos processos e operações, utilização eficiente de água e redução de resíduos, entre outras importantes ações.

Transição rumo a uma “Economia Verde”: Com Ênfase nas Estratégias para a Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos

Encontram-se abaixo as “*Dez condições para uma transição rumo a uma Economia Verde*” estabelecidas pela CCI - *Câmara de Comércio Internacional*, que buscam o desenvolvimento sustentável e que devem fazer parte também da estratégia dos negócios das empresas do setor de manufatura em todos os seus segmentos.

1. **Conscientização:** A mudança para uma “*Economia Verde*” requer a conscientização dos empresários sobre a nova abordagem e desafios referentes aos aspectos gerais da economia global, impactos ambientais, econômicos e sociais, bem como análise de novas oportunidades de mercado, que devem fazer parte da agenda de todos os negócios sustentáveis do setor empresarial. Entendimento dos negócios e as suas inter-relações com as questões de sustentabilidade e responsabilidade social, incluindo processos de produção industrial, produtos e serviços, passaram a ser uma necessidade e pré-requisito para a gestão das empresas de manufatura comprometidas com o desenvolvimento sustentável de suas atividades no contexto global.

As empresas têm o desafio de desenvolver seus negócios, produtos e serviços, considerando as suas interligações com a sociedade, governo, consumidores, fornecedores e demais partes interessadas (*stakeholders*), de acordo com os conceitos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. O sucesso dos negócios está também diretamente relacionado com a adoção de princípios éticos, legais, de sustentabilidade, valores e a manutenção da imagem íntegra e transparente da empresa com relação a esses assuntos no mercado e na sociedade.

No tocante à questão hídrica em tempos de crise de escassez e de qualidade da água, por exemplo, os setores empresariais, em particular o industrial e financeiro, devem voltar os olhos aos projetos de transposição de águas de interbacias hidrográficas. Custos com a importação e transporte de água de outras regiões torna o recurso hídrico economicamente caro, além de não considerar adequadamente os riscos socioambientais próprios de uma transposição de água entre bacias com seus

impactos nos diferentes ecossistemas ambientais e nas comunidades vizinhas, em especial, à jusante, afetando os usos múltiplos da água por essas comunidades.

- 2. Educação e competências:** Educação é fundamental para a "operacionalização" da "Economia Verde". A educação em todos os níveis da sociedade deve ser constantemente aprimorada, tanto no âmbito governamental, como também no setor empresarial, a fim de se desenvolver as habilidades e empreendedorismo necessários para a implementação de práticas de desenvolvimento sustentável e social.

O aprimoramento e a busca do desenvolvimento sustentável com base no modelo de "Economia Verde" necessita da constante melhoria dos processos de desenvolvimento de competência, educação e capacitação.

Na questão hídrica, o tema remete numa preocupação voltada à necessária capacitação e investimentos para alavancar melhores e inovadoras tecnologias em planos de drenagem de águas pluviais, reuso, políticas de economia de água e redução de consumo de energia, com investimentos em eficiência energética.

- 3. Emprego:** O emprego é um elemento crítico para a economia e o desenvolvimento sustentável. O modelo de "Economia Verde" exige a oferta de empregos dignos com a promoção de formas de empregabilidade dentro dos princípios estabelecidos pela Organização Mundial do Trabalho e os regulamentos legais mais desenvolvidos, que objetivam reduzir a pobreza nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, independentemente dos seus modelos econômicos. O setor empresarial em conjunto com o governo e a sociedade civil devem definir ações para promover a geração de oportunidades de trabalho, criação e manutenção de empregos dignos e que obedeçam aos regulamentos e princípios estabelecidos internacionalmente e regionalmente.

Neste sentido, cabe aos governos e ao setor empresarial o estabelecimento de políticas para o combate ao desemprego e à inclusão produtiva, que objetivem superar as crises econômicas e sociais que vivemos, engajados nos conceitos de desenvolvimento sustentável. O modelo de "Economia Verde" só será possível de ser alcançado se a erradicação da pobreza, distribuição de renda, promoção da inclusão social, preservação dos recursos naturais e biodiversidade ocorrerem de acordo com o crescimento sustentável e de forma ordenada, tanto nos países em desenvolvimento como desenvolvidos. Para isto, torna-se necessário o setor empresarial atuar como forte parceiro do governo na promoção de educação profissionalizante e desenvolvimento de políticas de proteção social e melhoria de mercado de trabalho.

Uma real política de "emprego" integrada à sustentabilidade exigirá políticas de educação profissionalizantes voltadas à prevenção de riscos, na medida de suas responsabilidades. Na questão hídrica, não se olvida a responsabilidade por atos de improbidade por gestores e seus funcionários por liberação de vazão hídrica acima

do montante outorgado.²

- 4. Eficiência dos recursos:** Nos conceitos de “*Economia Verde*” estabelecidos pelas Nações Unidas, reconhece-se que os recursos naturais são finitos e devem ser geridos com a preocupação de preservá-los e evitar sua escassez global ou regional. A eficiência dos recursos naturais deve estar sempre inter-relacionada com a “*Economia Verde*”, levando-se em conta também o valor econômico do capital natural e dos serviços ecossistêmicos. Em longo prazo, no modelo de “*Economia Verde*” proposto deverá se observar o *aumento dos benefícios* econômicos, sociais e ambientais, e, por conseguinte a *redução dos impactos* ambientais, sociais e econômicos negativos. O setor empresarial deve buscar o desenvolvimento em conjunto com o governo, sociedade civil e academia, de ações concretas de preservação, recuperação e conservação e melhoria dos recursos naturais, biodiversidade, ecossistemas, bem como ações para reduzir e eliminar os desflorestamentos e desequilíbrios ambientais resultantes do mau uso dos recursos e/ou catástrofes naturais.

No tratamento de seus efluentes, por exemplo, o setor industrial e financeiro pode colaborar com *advocacy* e aporte de capacitação para melhores tecnologias de tratamento dos efluentes, segundo os parâmetros legais exigidos, em parcerias que estimulem o Poder Público a aprimorar suas tecnologias de tratamento de esgotos e efluentes domésticos, de modo a que não prejudique nem anule os esforços do setor da indústria na observância de sua responsabilidade no tratamento de efluentes para a preservação da qualidade das águas fluviais.

- 5. Abordagem de ciclo de vida:** No modelo das Nações Unidas de “*Economia Verde*” deve-se adotar uma abordagem de ciclo de vida para minimizar o impacto ambiental de toda a atividade econômica através da aplicação de ciência, tecnologia e conhecimento emergente. O ciclo de vida de um produto começa na extração de matéria-prima, a pesquisa sobre a concepção e o desenvolvimento de produtos, serviços, fabricação, distribuição, comercialização. O setor empresarial deve ser responsável por buscar soluções e processos que permitam melhor eficiência, reutilização, reciclagem e redução de uso de matérias primas. Em cada etapa do ciclo de vida de um produto, processo, tecnologia ou serviço, perguntas críticas sobre custos, benefícios, responsabilidade ambiental e impacto social deverão ser consideradas. A abordagem do ciclo de vida é ferramenta importante para o desenvolvimento sustentável, além de permitir a identificação de novas oportunidades de negócios, serviços, produtos, bem como redução de custos e riscos.

Essa mesma abordagem, proporcionalmente, em todos os níveis, reclama-se do setor financeiro, que igualmente deve voltar-se a investimentos sustentáveis de projetos que atendam ao primado da preservação ambiental e do uso adequado e equitativo dos recursos naturais.

² <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,mpe-move-acao-judicial-contra-9-funcionarios-do-dae-e-da-sabesp,1811316>

Para além da avaliação dos impactos ambientais em estudos (EIA/RIMA), projetos e empreendimentos deveriam preocupar-se também com Planos de Bacias Hidrográficas, outorgas possíveis de serem concedidas para a bacia escolhida para abrigar o projeto e o custo-benefício de atender às condicionantes e metas de enquadramento de corpos d'água previstas nesses Planos.

6. **Inovação econômica/Mercados abertos e competitivos:** O modelo de "*Economia Verde*" enfatiza a importância do crescimento sustentável, o acesso a novos mercados e a busca da eficiência. Este modelo reconhece que mercados abertos e competitivos são indispensáveis para a evolução e sobrevivência dos negócios das empresas, e, por conseguinte o desenvolvimento da atividade econômica e a prosperidade da sociedade.

Os novos conceitos de "*Economia Verde*" necessitam ser integrados aos negócios em todos os mercados, tanto nacionais como globais. Neste sentido, a sociedade em geral deve estar receptiva para o mecanismo de entrega de valor aos negócios, produtos e serviços comercialmente viáveis ao longo da cadeia de valor. O setor empresarial deve orientar esforços no desenvolvimento de padrões de produção e consumo que permitam o crescimento econômico com desenvolvimento sustentável. Neste sentido, ações objetivas devem ser conduzidas pelo setor empresarial em parceria com as partes interessadas para o estabelecimento de novos paradigmas entre produtores e consumidores e consequente redefinição de novos padrões de produção e consumo no âmbito regional e global.

7. **Métricas e reportagem:** Para o modelo de "*Economia Verde*" se tornar operacional é necessário que indicadores de sustentabilidade e outras métricas e divulgação de informações e relatórios devem ser desenvolvidos, realizados e difundidos, com relação a todos os negócios e processos empresariais. Isso implica no desenvolvimento de indicadores operacionais de todos os processos empresariais, estabelecimento de planejamento e estratégicas padrões que considerem as questões de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, macropolíticas contábeis e indicadores econômicos, técnicos e sociais.

Padrões de Desempenho, à luz dos reportados pelo IFC, ajudam na gestão dos desempenhos social e ambiental, a partir da análise de resultados. Os resultados almejados desejados para cada padrão de desempenho ajudam inclusive operacionalmente no alcance desses resultados, através de gestão sustentável, conforme a escala do projeto ou atividade, proporcionalmente ao nível de riscos socioambientais. Essa preocupação evita impactos negativos, a par de servir de indicador importante para a medição de riscos de toda a ordem aos trabalhadores e às comunidades, no entorno e ao meio ambiente. Ademais, ajudam na prevenção ou na adoção de medidas compensatórias ou mitigadoras desses impactos.

Nesse sentido, investimentos em planos de contingência ou emergência de segurança hídrica, independentemente da atividade ou obra desenvolvidas, são instrumentos inovadores em padrões de desempenho numa perspectiva operacional de "*Economia Verde*".

Relatórios anuais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental das financeiras devem estimular a gestão sustentável e a responsabilidade socioambiental do setor industrial.

8. **Finanças e Investimento** De acordo com as Nações Unidas, o modelo de *"Economia Verde"* impulsiona a inovação e a eficiência dos setores público e privado, levando a sociedade na direção do desenvolvimento sustentável. A *"Economia Verde"* para ter sucesso deve estar apoiada em políticas e normas que promovam decisões transparentes de investimentos públicos e privados. A transparência é componente importante, necessário e essencial para o sucesso do modelo de *"Economia Verde"*. Normas e procedimentos de sustentabilidade financeira devem continuamente ser implementados pelas instituições financeiras e também regulamentados pelos governos para promover de forma adequada o desenvolvimento sustentável. Considerando que significativa parte das instituições financeiras faz parte do setor privado e empresarial, torna-se imprescindível que adotem políticas e controles rígidos e sustentáveis para todos os financiamentos, produtos e serviços financeiros.

Não apenas as instituições financeiras signatárias dos Princípios do Equador deveriam implementar a revisão cuidadosa das propostas de clientes que solicitam financiamento de projetos. Nas avaliações, as instituições financeiras devem evitar fornecer empréstimos a projetos que não cumpram as políticas, critérios e procedimentos socioambientais adotados pelo IFC e não respeitem as leis e regulamentos ambientais vigentes.

Assim, considerando a questão hídrica, os financiamentos e investimentos devem estar voltados à eficiência da integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão hídrica, hidrológica e hidráulica, evitando-se financiamentos de projetos, obras ou atividades em bacias hidrográficas saturadas ou em áreas de preservação permanente ou nascentes. O setor financeiro poderia criar condições facilitadas a financiamentos e investimentos de projetos de tecnologias de reuso, de reaproveitamento hídrico, em inovações tecnológicas de tratamentos e saneamento, em metodologias limpas de remediação e despoluição, melhoria da eficiência energética ou hidráulica e hidrológica de serviços, etc. Poderia ainda o setor investir em programas e parcerias do setor público-privado para planificação hidrológica, de drenagem de águas pluviais, de economia de água e energia, etc.

Integração política ambiental, social e econômica e de tomada de decisão. Um modelo de *"Economia Verde"* exige uma abordagem holística para a tomada de decisão. Ele integra e equilibra as políticas em relação a prioridades ambientais, sociais e econômicas, considerando as consequências intencionais e não intencionais das políticas interligadas que podem resultar em sinergias ou barreiras; e promover ou prejudicar toda a economia do crescimento sustentável. Consequentemente, na tomada de decisão e na integração ambiental, social e econômica é importante e essencial o desenvolvimento e o incentivo da contribuição científica, da inovação, de conhecimento, de tecnologias específicas integradas com sustentabilidade, que suportem os novos modelos de gestão de

desenvolvimento sustentável em todas as áreas de atuação.

Em se tratando de recursos hídricos, tal integração das políticas de gestão tem acento de obrigação legal (artigos 3º, III, 29, IV, 30, IV e 32, da Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9.433/1997). A repetição dessa integração das gestões hídrica e do meio ambiente evidencia a relevância dessa gestão holística para a efetividade de uma boa governança hídrica. Isso já estava previsto há tempos na Convenção Internacional das Águas, também conhecida como Convenção de Helsinque (nas duas edições, de 1966 e 1992).

9. **Governança e parcerias** O modelo de “*Economia Verde*” é baseado em estruturas de governança que permitam a todos as partes interessadas (*stakeholders*) atuar de forma integrada e buscarem suas responsabilidades compartilhadas. As estruturas de governança a nível local, regional, nacional e mundial precisam atuar alinhadas e promoverem esforços mútuos na integração de recursos e busca contínua do desenvolvimento sustentável. Nas parcerias dos setores governamental, empresarial e sociedade civil, que objetivam o desenvolvimento sustentável e a promoção das relações sociais, devem-se promover trabalhos e projetos comuns, comércio multilateral baseado em regras e de investimento de um ambiente econômico estável, regida pelo estado de direito, incluindo efetiva proteção dos direitos de propriedade intelectual, fortes disposições contratuais e as comunidades seguras e estáveis.

Um *modus operandi* fundamental de uma “*Economia Verde*” consiste em novas abordagens que facilitam colaborações inovadoras entre empresas, governo e sociedade civil. Tais colaborações podem assumir muitas formas, incluindo parcerias público-privadas, compromissos de negócios da cadeia de valor e alianças com a academia e os consumidores. No novo modelo de “*economia verde*” o lugar comum passa a ser o envolvimento de todas as partes interessadas (*stakeholders*) no desenvolvimento de projetos conjuntos em benefício da sociedade. Neste novo modelo é essencial a promoção e cooperação das partes interessadas em projetos conjuntos e específicos que visam o desenvolvimento sustentável.

Em nível da gestão hídrica, o setor industrial, portanto, como usuário de recursos hídricos, deve zelar para que seja paritária a composição dos órgãos colegiados de deliberação e decisão sobre águas – no âmbito dos Conselhos e Comitês de Bacias, garantindo uma gestão legitimada pela efetividade da representatividade equilibrada e justa de todos os *stakeholders*.

Modelo de Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o setor empresarial – Ênfase na atuação em relação a gestão de recursos hídricos

Com base nas resoluções e compromissos aprovados na *Conferência Rio +20* (Rio de Janeiro), na *Cúpula Pós-2015 (New York)* e na *COP 21 (Paris)*, os novos

conceitos de gestão de sustentabilidade e responsabilidade social empresarial exigem que as questões de inovação, tecnologia, gerenciamento de riscos, gerenciamento ambiental, saúde e de segurança do trabalho, qualidade e cuidados com os assuntos sociais e de sustentabilidade devem ser parte integrante de todos os esforços e ações da direção da empresa e de todos os seus funcionários, não apenas como cumprimento das exigências legais, mas principalmente como uma questão de consciência e responsabilidade perante toda a sociedade na busca do desenvolvimento sustentável, aumento de eficiência e competitividade dos negócios no curto, médio e longo prazo.

No momento em que se esta repensando os conceitos de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e o modelo de “*Economia Verde*”, torna-se necessário também se refletir como deve ser o *Modelo de Gestão Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o setor empresarial* nas próximas décadas.

O estabelecimento de estratégias de sustentabilidade e de responsabilidade socioambientais integradas aos negócios das empresas passaram a ser condição imprescindível na gestão eficiente, no sucesso empresarial e na busca de competitividade empresarial.

A *Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social* no setor empresarial tem que ser parte integrante do gerenciamento dos negócios de todas as empresas.

De modo geral, pode-se conceituar a *Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social* como a integração de sistemas organizacionais e programas a fim de permitir:

- Atendimento aos compromissos internacionais da ONU estabelecidos nas conferências e tratados relacionados com as questões e assuntos de sustentabilidade e socioambientais;
- Cumprimento das leis e normas vigentes nacionais e internacionais relacionadas às questões ambientais, segurança do trabalho, saúde e sociais;
- Implementação eficiente de todos os processos de gestão com enfoque na melhoria da qualidade, inovação e sustentabilidade;
- Controle e a redução dos impactos no meio ambiente, e à saúde dos funcionários devido a operações ou produtos;
- Desenvolvimento e o uso de tecnologias apropriadas para minimizar ou eliminar resíduos;
- Monitoramento e avaliação dos processos e parâmetros ambientais, de higiene industrial, segurança do trabalho e saúde e sociais;
- Eliminação ou redução dos riscos ao meio ambiente e ao homem;
- Utilização de tecnologia limpas (*clean technologies*) e inovação com o objetivo de minimizar os gastos de energia, recursos hídricos, resíduos e materiais;
- Melhoria do relacionamento entre a comunidade e o Governo;
- Gestão antecipada de riscos na análise de questões sociais, ambientais,

segurança do trabalho e saúde, que possam causar problemas ao meio ambiente e, particularmente, à saúde humana;

- Estabelecimento de indicadores de sustentabilidade, relatórios de monitoramento e análise de ciclo de vida de produtos e serviços;
- Estabelecimento de novos padrões de produção e consumo;
- Implementação eficiente de todos os processos de gestão, com enfoque na melhoria da qualidade, inovação e sustentabilidade;
- Estabelecimento pelas empresas de programas de redução de emissão de gases, resíduos sólidos e recursos hídricos;
- Estímulo aos processos de inovação tecnológica e de melhoria da eficiência de energia, recursos hídricos e resíduos;
- Melhoria nos processos de análise e gerenciamento dos riscos sócio ambientais e de sustentabilidade dos projetos e atividades das empresas, bem como das instituições financeiras responsáveis pelos empréstimos e investimentos nos setores privados e governamentais;

Os conceitos modernos de *Gestão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social* no setor empresarial devem iniciar-se no planejamento das tecnologias a serem utilizadas pelas empresas e setor industrial e seus desdobramentos, bem como na criteriosa localização de suas atividades empresariais, assim como nos produtos e serviços a serem comercializados. Em especial, deve-se vislumbrar a adoção das melhores tecnologias disponíveis para garantir o tratamento adequado dos efluentes, tendo em vista a busca pela poluição mínima e tratamento adequado de acordo com os mais rígidos padrões internacionais para a garantia da segurança hídrica, bem como implantar sistemas de reuso da água para a sua utilização eficiente.

Os novos conceitos de *gestão de sustentabilidade e responsabilidade social empresarial* exigem que as questões de inovação, tecnologia, gerenciamento de riscos, gerenciamento ambiental, saúde e de segurança do trabalho e das populações ao redor das empresas, melhoria e cuidado com produtos e serviços do ponto de vista da saúde e segurança dos consumidores, qualidade e cuidados com os assuntos sociais devem ser parte integrante de todos os esforços e ações da direção da empresa e de todos os seus funcionários, não apenas como cumprimento das exigências legais, mas principalmente como uma questão de consciência e responsabilidade perante toda a sociedade, na busca do desenvolvimento sustentável, melhoria de eficiência e competitividade dos negócios no curto, médio e longo prazo.

Deve-se procurar a universalidade do saneamento e a água deve ser fornecida ao consumidor sem a possibilidade de causar quaisquer males à saúde. As empresas devem desenvolver suas atividades com planos de contingência e ação em casos de riscos e buscar precaver-se de qualquer desastre ambiental. Para tanto, deve-se buscar referências internacionais e nacionais dos processos mais avançados de tratamentos e gestão de riscos.

O enfoque dos efeitos negativos que advêm do processo de adaptação do novo ecossistema deve ser planejado por grupos interdisciplinares de engenheiros, biólogos, sanitaristas, ecólogos, sociólogos, médicos e especialistas diversos, no sentido de buscar as alternativas condizentes para a adequação do empreendimento aos fatores acima mencionados.

A carência de um planejamento das possíveis modificações socioambientais e suas repercussões e o desconhecimento das questões e aspectos de saúde, segurança e sustentabilidade na implementação e operação de empreendimentos do setor de manufatura (inclusive seus produtos e serviços) podem ser responsáveis pelas consequências adversas que, posteriormente, requerem recursos humanos, financeiros e materiais para serem eliminadas.

Um dos fatores importantes no sucesso na *gestão de sustentabilidade e responsabilidade social* envolvendo as questões econômicas, inovação, socioambientais, segurança do trabalho, saúde e sociais é o *comprometimento da alta gestão*, por conseguinte de todos os níveis da empresa.

Este comprometimento deve ser expresso por meio de uma *política de sustentabilidade (envolvendo as questões hídrica, ambiental, de segurança do trabalho, saúde e social)* escrita de forma clara, para ser seguida, implementada e obedecida por toda a empresa. O gerenciamento de linha é responsável por assegurar conformidade com esta política, a começar pelos níveis mais altos da empresa e descendo a todos os níveis da organização.

Durante as fases de planejamento e implementação de projetos relacionados a implementação de indústrias de manufatura, serviços e seus produtos, torna-se necessário o estabelecimento da análise dos seus impactos ambientais e sociais, bem como o conhecimento específico dos ciclos de vida dos produtos e serviços nos recursos hídricos.

O relacionamento dos empreendedores com as partes interessadas (*stakeholders*) dos setores governamentais, comunidade/sociedade civil e academia é uma necessidade que deve fazer parte da estratégia dos negócios da empresa, na busca do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, os empreendedores devem buscar conhecer a realidade da bacia hidrográfica onde suas empresas estão localizadas e/ou atuam, bem como os desafios para a garantia da qualidade e quantidade das águas. Dentre as possibilidades, a empresa pode participar dos comitês de bacia e atuar de forma favorável ao cumprimento de pactos que visem a melhoria da qualidade das águas, assumindo responsabilidades estratégicas.

Da análise de diversos modelos de *gestão de sustentabilidade e responsabilidade social* (bem como de políticas socioambientais, saúde, segurança do trabalho, de qualidade, tecnologia e inovação) de empresas modelo e de sucesso, orientadas para o desenvolvimento sustentável, observa-se que os principais objetivos e diretrizes das mesmas devem estar orientadas para:

- Antecipar questões de sustentabilidade, socioambientais, segurança do trabalho, saúde e sociais, em respeito aos recursos hídricos, meio ambiente, a saúde dos funcionários e aos clientes e consumidores;
- Prevenir e controlar a poluição e os impactos socioambientais e de

sustentabilidade resultantes das operações industriais, seus produtos e serviços;

- Atuar de forma sustentável no controle ambiental, na saúde dos funcionários e cidadãos nas comunidades onde a empresa opera;
- Obedecer e cumprir todas as leis vigentes, regulamentos de recursos hídricos, ambientais, segurança do trabalho, saúde e sociais sempre que se fizer necessário e adotar padrões internos mais restritivos;
- Trabalhar em conjunto com o Governo, organizações não governamentais, sociedade civil e entidades independentes (academia, associações e sociedade em geral), em todos os níveis, na busca da transparência e desenvolvimento sustentável compartilhado para a garantia dos usos dos recursos hídricos;
- Reconhecer a importância do envolvimento contínuo e permanente dos funcionários e do comprometimento da supervisão, assegurando que eles tenham o necessário suporte e treinamento nas questões de recursos hídricos, ambientais, segurança do trabalho, saúde e sociais.
- Elaborar inventários de emissões de gases de efeito estufa e de lançamentos de efluentes nos corpos d'água e adotar mecanismos de redução e controle dos respectivos lançamentos e emissões;
- Elaborar programas de eficiência energética, de preservação de recursos naturais e redução de uso de água e resíduos, buscando meios eficientes de utilização de matérias-primas, reciclagem de materiais em toda a cadeia de produção e distribuição de produtos, combatendo o desperdício e estabelecendo formas mais racionais e sustentáveis de consumo;
- Estabelecer critérios e normas de não utilização de trabalho infantil ou forçado, combate à discriminação e à corrupção das suas operações industriais, distribuição e comercialização, bem como de fornecedores e clientes. Mantendo processos de monitoramento e verificação de fornecedores de bens serviços e produtos;
- Elaborar planos de emergência e de contingência para ser implementado em situações que possam comprometer as operações industriais, distribuição e comercialização de produtos e serviços com relação aos funcionários, sociedade, recursos hídricos, meio ambiente, consumidores e clientes;
- Identificação de situações que possam expor a empresa a perdas materiais, passivos ambientais, trabalhistas, riscos e contingências futuras;
- Implementar análise do ciclo de vida, como também de estudos de análise de impactos socioambientais e de análise de riscos inerentes aos processo industriais e de produtos / serviços;
- Adotar tecnologias limpas (*clean technologies*) , que permitem a redução dos resíduos através do uso mais eficiente de energia e matérias-primas,e conseqüente, a minimização, reciclagem e reaproveitamento de rejeitos e

das águas;

- Assegurar a implementação de práticas sociais, redução da pobreza nas comunidades onde a empresa atua, incluindo a aproximação dos Comitês de Bacias;
- Implementar mecanismos de auditoria, monitoramento de processos e verificação de conformidade legal, normas e padrões internos da empresa, e aderência e cumprimento de metas, objetivos e métricas/indicadores de sustentabilidade estabelecidos no planejamento e implementação de ações e atividades empresariais, incluindo ações e medidas estratégicas para a proteção dos recursos hídricos;
- Adotar mecanismos de transparência para o combate de corrupção, respeito aos direitos humanos, inclusão social e a promoção dessas estratégias para os clientes, fornecedores e sociedade, considerando a realidade da Bacia Hidrográfica onde a empresa atua.

Conclusões

Na gestão dos processos, o setor empresarial (empresas e entidades financeiras) nas próximas décadas deve considerar como premissa a necessidade de incorporar aos negócios das empresas as questões de sustentabilidade e responsabilidade social, bem como as premissas e desafios acima descritos não só nas companhias, como também em toda a comunidade onde atua e participa, envolvendo o maior número de partes interessadas (*stakeholders*) nesses processos de conscientização em prol do desenvolvimento sustentável.

E nesse diapasão, como importante *stakeholder* na gestão integrada visando à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental, deve participar efetivamente da gestão integrada e participativa de recursos naturais que utiliza, como os recursos hídricos, por exemplo, de forma proativa, planejando e monitorando e para além das representações em Comitês e Conselhos.

Nos negócios da próxima década, torna-se necessário e primordial a incorporação dos modelos de gestão de sustentabilidade e de gestão de riscos socioambientais, de acordo com os conceitos do modelo de “*Economia Verde*”.

Hoje e no futuro, as empresas e entidades financeiras do setor empresarial que queiram se tornar mais competitivas na arena global necessitam adequar suas políticas, procedimentos e normas para as questões de sustentabilidade e responsabilidade social, na busca e adequação às resoluções e compromissos firmados recentemente nas conferências das Nações Unidas: Conferência Rio +20 (Rio de Janeiro), Cúpula pós 2015 (*New York*) e COP 21 (Paris) e outros tratados nacionais e internacionais vigentes voltados à proteção dos recursos hídricos.

Autor : * Marcelo Drügg Barreto Vianna

- *Engenheiro Civil (1973) Universidade de Brasília, Curso de Especialização em Engenharia Econômica*

(1975), Mestrado em Hidráulica e Saneamento pela EESC- Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (1974), Doutorado pela Universidade de São Paulo, M.Sc. e Ph.D. em Engenharia pela Universidade de Birmingham na Inglaterra (1979).

- Atualmente é Sócio e Membro do Conselho da *Xingu Capital* (associada ao *First Capital*), Membro do Conselho Superior de Gestão em Saúde do Estado de São Paulo, Membro do Conselho Consultivo do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, Membro Conselho da PROP, Membro do Conselho Consultivo da Boston Scientific Corporation – Brasil, e de outras instituições e organizações.

Advisor e consultor do IDB – Inter American Development Bank em Washington para as áreas e projetos de sustentabilidade, energia e industrial (desde 1990) e das Nações Unidas. Certificação de Conselheiro de Administração pelo IBGC.

Professor do Curso de MBA de Gerenciamento de Facilidades da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e também Professor do DIMEC- Grupo de Estudos Direito Internacional do Mercado de Capitais do Departamento de Direito Internacional e Comparado da Faculdade de Direito da USP- Universidade de São Paulo Faculdade de Direito.

- Foi Vice-Presidente da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Energia da CCI no Brasil e Membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional no Brasil (ICC/Brasil), responsável pelas atividades da ICC-Brasil no âmbito internacional junto as Nações Unidas (de outubro de 1998 até dezembro de 2012), WEF- World Economic Forum e Banco Mundial, BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento e outras entidades multilaterais internacionais (de outubro de 1998 até dezembro de 2012).
- Foi sócio líder da Deloitte da área de Gestão de Riscos / Sustentabilidade e Responsabilidade Social e também foi Membro do Conselho de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas da Deloitte Global atuando nas áreas de governança corporativa, sustentabilidade, due diligence de fusões e aquisições e gerenciamento de riscos da operação da firma mundialmente (aposentou-se da Deloitte em abril de 2011).
- Na Alcoa, onde iniciou suas atividades como executivo em 1980, foi responsável na América Latina pelas áreas corporativas de engenharia industrial, gestão ambiental, planejamento e uso de terras, segurança do trabalho e saúde ocupacional. Trabalhou nos Estados Unidos, tendo participado de projetos e atividades em outros países da América Latina e na Europa. Foi também Membro do Conselho Consultivo Mundial da Aluminium Company of America para Saúde, Segurança e Ambiental em Pittsburgh nos EUA durante 4 anos.

Foi Presidente do Instituto Alcoa (de março de 1990 até novembro de 1997) e Membro do Conselho de Administração do Instituto Alcoa (de novembro de 1997 até setembro de 2014) responsável pelas atividades de relações comunitárias, do Instituto Alcoa e da Alcoa Foundation no Brasil e América Latina.

Agradecimentos

- Este artigo contou com a relevante colaboração e comentários dos seguintes profissionais e especialistas (ordem alfabética):

Aparecida Teixeira de Moraes, Diretora de Recursos Humanos & Sustentabilidade do Banco Triângulo - Tribanco-Grupo Martins; **Beatriz de Oliveira Marcondes**, advogada; **Lília Diniz**, Pesquisadora, doutoranda da USP; **Sandra Akemi Shimada Kishi**, Procuradora Regional da República (Gerente do Projeto Qualidade da Água do MPF e Coordenadora Adjunta do Fórum Nacional de Recursos Hídricos do Conselho Nacional do Ministério Público); **Patricia Monteiro Montenegro**, engenheira (Gerente Corporativa da Votorantim Cimentos), **Ruddi de Souza**, engenheiro (Presidente da Veolia); **Ricardo Manuel Castro**, Promotor de Justiça/GAEMA/MPSP.

Referências

Este artigo consiste na atualização do Capítulo intitulado “**Gestão de sustentabilidade e de responsabilidade social no Setor Empresarial**” preparado pelo autor e parte do Livro “**Brasil Competitivo – Desafios e estratégias para a indústria da transformação**”, publicado pela Deloitte

em 2012.

Encontram-se abaixo os sites do livro:

- *Português:* http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/Ind%C3%BAstrias/Manufatura/livro_final.pdf
- *Inglês:* http://www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/Ind%C3%BAstrias/Manufatura/livro_ingles.pdf

Documento 1: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* “Gestão de sustentabilidade e de responsabilidade social no Setor Empresarial” do Livro “Brasil Competitivo – Desafios e estratégias para a indústria da transformação” publicado pela Deloitte em 2012.

Documento 2: Green Economy Roadmap, 2012

<http://www.iccwbo.org/Products-and-Services/Trade-facilitation/Green-Economy-Roadmap/>

Documento 3: O Futuro que Queremos – Documento Final da A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, Junho 2012

http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf

Documento 4: ICC Green Economy Roadmap - best practices and calls for collaborations, 2012

[http://www.iccwbo.org/Advocacy-Codes-and-Rules/Document-centre/2012/ICC-Green-Economy-Roadmap-best-practices-and-calls-for-collaborations-\(2012\)/](http://www.iccwbo.org/Advocacy-Codes-and-Rules/Document-centre/2012/ICC-Green-Economy-Roadmap-best-practices-and-calls-for-collaborations-(2012)/)

Documento 5: Water for Energy, 2012

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Water%20for%20Energy%20PaperFIN%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Water%20for%20Energy%20PaperFIN%20(1).pdf)

Documento 6: ICC Ten conditions for a transition towards a Green Economy, 2012

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10%20Conditions%20Green%20Economy_FINAL.pdf

Documento 7: ICC Climate Business Actions - Best Practice Case Studies, 2013

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Climate%20Business%20Actions%20-%20ICC%20Best%20Practice%20Case%20Studies.pdf>

Documento 8: ICC Business Charter for Sustainable Development - Business contributions to the UN Sustainable Development Goals, Document No. 213/18-13, ABH – September 2015

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/213-18-13%20Business%20Input%20to%20the%20SDGs%20-%20Business%20Charter%20for%20Sustainable%20Development Business%20Contributions%20to%20the%20UN%20Sustainable%20Development%20Goals.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/213-18-13%20Business%20Input%20to%20the%20SDGs%20-%20Business%20Charter%20for%20Sustainable%20Development%20Business%20Contributions%20to%20the%20UN%20Sustainable%20Development%20Goals.pdf)

Documento 9: Business views on the role of market mechanisms in the Paris Agreement, September 2015

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ICC-position-2015-COP21-Paper-MARKET-MECHANISMS.PDF>

Documento 10: UN 2030 Sustainable Development Agenda, September, 2015

<http://www.un.org/sustainabledevelopment>

[ent/development-agenda/](#)

Documento 11: ICC - A business perspective on climate change negotiations: Competitiveness – Opportunity – Partnership, Document No. 213/115ABH – June 2015

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ICC%20Key%20Messages%20for%20COP%2019%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ICC%20Key%20Messages%20for%20COP%2019%20(2).pdf)

Documento 12: Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Setembro, 2015

<http://www.pnud.org.br/Docs/TransformandoNossoMundo.pdf>

Documento 13: ICC- COP 21 Business Guide, November, 2015

[http://www.iccwbo.org/uploadedFiles/Data/Policies/2015/ICC%20Guide%202015_CO P21\(1\).pdf](http://www.iccwbo.org/uploadedFiles/Data/Policies/2015/ICC%20Guide%202015_CO P21(1).pdf)

Documento 14: Carbon Pricing Principles, November, 2015

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ICC%20Carbon%20Pricing%20Principles.pdf>

Documento 15: ICC Perspective On The 2015 UN Climate Agreement And International Climate Change Policy, November, 2015

<http://www.iccwbo.org/Advocacy-Codes-and-Rules/Document-centre/2015/ICC-Perspective-on-the-2015-UN-Climate-Agreement-and-International-Climate-Change-Policy/>

Documento 16: Acordo de Paris – COP 21, Dezembro, 2015

<http://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/l09r01.pdf>

Documento 17: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg & Waisberg, Ivo* "Sustentabilidade e Responsabilidade Social nas Instituições Financeiras: Princípios do Equador, RDB-41-177 a 196, DTR 2008-397, 2008

Documento 18 *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "Políticas Ambientais Empresariais"- Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, Janeiro /1992.

Documento 19: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg*. - "Environmental Management Tools - II World Industry Conference on Environmental Management", April/1991, Rotterdam, Holland.

Documento 20: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "Aspectos do Controle Ambiental em Fábricas de Alumínio", Revista de Engenharia Sanitária, Rio de Janeiro, Janeiro/1983.

Documento 21: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "A Experiência da Alcoa em Gerenciamento Ambiental", Brasil Mineral-Especial: Meio Ambiente, Outubro/1989.

Documento 22: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg & Sheffield, Suzana* - "Community Relations: Experience of Alcoa in Brazil", at the "Conference on International Philantropy in the 1990s", University of New York, New York, USA, May, 1991.

Documento 23: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "Otimização dos Processos de Tratamento de Água - Filtração Direta". XII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, Camboriú, nov./83.

Documento 24: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "Otimização dos Processos de Tratamento de Água - Clarificação de Contato". XII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, Camboriú, nov./83.

Documento 25: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "A Indústria do Alumínio e o Controle Ambiental", Revista de Engenharia Sanitária, ABES, XII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, Camboriú, nov./83.

Documento 26: *Barreto-Vianna, Marcelo Drügg* - "A Indústria do Alumínio e o Controle Ambiental". Revista Saúde Ocupacional e Segurança, ABPA, Ano XX, nº1, SOS/29 - 32, 1985.

Documento 27: WEF Global Risks 2015 – January, 2016

<http://www.weforum.org/reports/the-global-risks-report-2016>